



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 É JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação da empresa BRF S.A., tendo em vista que a mesma encontrava-se em segundo lugar na classificação das propostas, quanto ao item 62, com o preço unitário de R\$ 19,29, conforme disposições contidas nos itens 16 e 20 da Cláusula VII do Edital, proferimos a seguinte decisão:

a) fica inabilitada a empresa BRF S.A., por ter apresentado a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, com prazo de validade vencido.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, a empresa poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 06 de agosto de 2015.

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
Pregoeiro